

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 270/2023

EDITAL Nº. 370/2022

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CURATIVOS ESPECIAIS

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS E UNIDADE DE ATAS  
E REGISTRO DE PREÇOS**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na sala da Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, SMLC, sito à Rua Cândido Machado, 429, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão de Registro de Preços e a Unidade de Atas e Registro de Preços, designada pela Lei nº 6627 de 23 de abril de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 175/2023 e Portaria 4093/2023, para análise do processo SEI nº. 23.0.000025793-1, recebido em 25/08/2023, onde a empresa HOSPBBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 23.866.426/0001-28, requer a troca de marca do produto objeto do edital 370/2022, Curativos Especiais, conforme reza o art. 57, § 1º, da lei 8.666 e alterações, a saber: **Item 19** - atadura de crepe com no mínimo 13 fios, confeccionada com tecido 100% algodão de alta torção possuem elasticidade no sentido longitudinal. Embalagem individual bordas com acabamento. Tamanho 15cmx1,80, e **Item – 20** atadura de crepe com no mínimo 13 fios, confeccionada com tecido 100% algodão de alta torção possuem elasticidade no sentido longitudinal. Embalagem individual bordas com acabamento. Tamanho 20cmx1,80. Da marca INA – NEVE, para a marca DEFERPACK - DEFERTEX. O processo foi enviado para a SMS para análise técnica, tendo retornado nesta data com a justificativa assinada pelo ordenador de despesas, Sr. Luis Felipe Mahfuz Martini, corroborado pela Diretora do DAB, Sra. Tania Otto da Silva, e responsável técnica Ana Lucia Konzen documento 0222721, do SEI, aceitando a troca. Baseados nestas informações e pareceres, a CRP e a Unidade de Atas e Registro de Preços, acata na íntegra a manifestação da Secretaria requisitante. Todos os documentos relativos à solicitação de troca de marca foram juntados ao processo. Assim, de acordo com as disposições contidas no Art.17 do Decreto 354/2015, a Comissão entende por acatar a troca de marca do Item 19 e 20, sem oneração nos valores dos itens constantes na NE: 1501001406/2023 e 1501001403/2023. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão na qual foi lavrada a presente Ata assinada pelos integrantes da Comissão de Registro de Preços e Unidade de Atas e Registro de Preços.

COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS E UNIDADE DE ATAS E REGISTRO DE PREÇOS.